

IV-(QUARTO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO № 033/2022-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ E EMPRESA MARIA ERENICE ALVES DE SOUZA 04773340400-MEI.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 - Centro - Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, neste ato representado pelo seu Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, brasileira, casada, servidora pública, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o Microempreendedor Individual MARIA ERENICE ALVES DE SOUZA 04773340400-MEI, com sede/endereço na Rua Mariquinha Félix, nº 140, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.543.327/0001-66, neste ato representada pela proprietária a Sra. Maria Erenice Alves de Souza, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 047.733.404-00, e RG 6062414 SSP-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz/PE, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 033/2022, do resultado do Pregão (Eletrônico) Nº 006/2022-PMSC, e Processo Administrativo Nº 009/2022-PMSC, de Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do servico de Transporte Escolar (veiculo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto do contrato:

- 1.1 Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veiculo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar do Município, prorrogáveis por iguais períodos, em referência, o qual passará a ter o seguinte trajeto, conforme descrição abaixo: INTINERÁRIO/ROTA.
- A) ROTA-07: INICIO, ÁS 11h30min NO SÍTIO POÇO DA ONÇA, SEGUE NO SÍTIO SABONETE, SÍTIO MANDURI, SÍTIO MUTUCA, SÍTIO LAGOA DO MATO-RETORNO, SÍTIO MUTUCA, SÍTIO GENTIL, SÍTIO SÃO JOSÉ, SÍTIO GENTIL CHEGANDO ÁS 12h45min, NA ESCOLA MUNICIPAL ANSELMO CORDEIRO GUIMARÃES, EDUCANDARIO JOÃO CORDEIRO DE MELO, ESCOLA ESTADUAL ELVIRA GRANJA DE SOUSA, CRECHE MARIVALDO FERREIRA DE BENICIO E ESCOLA MUNICIPAL DE REFERÊNCIA ADALGIZA DIAS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO, RETORNANDO ÁS 5h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O POÇO DA ONÇA E VISE VERSA;
- B) VEICULO TIPO: ÔNIBUS VW/15.190 EOD, PLACA:PGO-1724, ANO FABRICAÇÃO:2013, COMBUSTIVEL: ÓLEO DIESEL

## CLÁUSULA SEGUNDA - PERMANECE INALTERADA:

ROTA	ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO		QTD. DIAS LETIVOS	TURNC	PAVIMENTAÇÃO TO DI			(DUZENTO ) DIAS	VALOR R\$			
			ripo i ÆICU					PERCURSO TOTAL DIÁRIO		PREÇO UNIT. (R\$/KM	PREÇO DIARIA	TOTAL MENSAL 20 (VINTE)	TOTAL ANUAL 200 (DUZENTO)
						сом	SEM	(KM/DIA)	(KM)	)	(R\$)	DIAS LETIVOS)	DIAS LETIVOS

ROTA-07: INICIO, ÁS 11h30min NO SÍTIO POÇO DA ONÇA, SEGUE NO SÍTIO SABONETE,							ERNAM	DOCO			
SÍTIO MANDURI, SÍTIO MUTUCA, SÍTIO LAGOA DO MATO-RETORNO, SÍTIO LAGOA DO MATO-RETORNO, SÍTIO SÃO JOSÉ, SÍTIO GENTIL CHEGANDO ÁS 12h45min, NA ESCOLA MUNICIPAL ANSELMO CORDEIRO GUIMARÃES, OF EDUCANDARIO JOÃO CORDEIRO DE MELO, ESCOLA ESTADUAL ELVIRA GRANJA DE SOUSA, CRECHE MARIVALDO FERREIRA DE BENICIO E ESCOLA MUNICIPAL DE REFERÊNCIA ADALGIZA DIAS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO, RETORNANDO ÁS 5h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O POCO DA ONÇA.	07	NO SÍTIO POÇO DA ONÇA, SEGUE NO SÍTIO SABONETE, SÍTIO MANDURI, SÍTIO MUTUCA, SÍTIO LAGOA DO MATO-RETORNO, SÍTIO SÃO JOSÉ, SÍTIO GENTIL CHEGANDO ÁS 12h45min, NA ESCOLA MUNICIPAL ANSELMO CORDEIRO GUIMARÃES, EDUCANDARIO JOÃO CORDEIRO DE MELO, ESCOLA ESTADUAL ELVIRA GRANJA DE SOUSA, CRECHE MARIVALDO FERREIRA DE BENICIO E ESCOLA MUNICIPAL DE REFERÊNCIA ADALGIZA DIAS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO, RETORNANDO ÁS 5h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O	ONIBUS 20	O TARDE	6,268	50,674			5.614,40	56.144,00	

## CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência do contrato.

3.1 - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº033/2022, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de 200(duzentos) dias letivos.

## CLÁUSULA QUARTA - Das disposições Gerais:

4.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE), 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE

Daiane da Silva Tavares

Secretário Municipal de Educação do Município

CONTRATANTE

MARIA ERENICE ALVES DE SOUZA 04773340400-MEI

CNPJ nº 27.543.327/0001-66 CONTRATADA

CPF/MF nº

**TESTEMUNHAS:** 

CPF/MF nº

Rua Valdemário Soares, 107, Centro - Santa Cruz/PE - CEP: 56. 215 – 000
(87) 3874 8181

